LEI N.º 273, 16 de Dezembro de 2002.

EMENTA: *DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO VIGENTE ORÇAMENTO PROGRAMA*

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na importância de R$ **150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)**, para ser utilizado no pagamento da folha de pagamento, desta Prefeitura Municipal; para dar coberturas às dotações abaixo:

ÓRGÃO: 0400 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0403 – Fundef
PROJETO ATIVIDADE: 1236100192.026 – Manutenção das Atividades do FUNDEF – 60%
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....
R$ 150.000,00

Total Geral.....
R$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto, serão utilizados os Recursos provenientes do excesso de arrecadação, comprovado nos valores abaixo.

RECEITA – Conforme Projeção para 2002 – Aprovada pelo T.C.E.R. comparada com a RECEITA arrecadada entre os meses de Outubro e Novembro de 2002.

ARRECADAÇÃO BIMESTRAL

BIMESTRE	META	ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	756.282,44	831.574,07	75.291,63
2º	750.482,28	836.282,46	85.800,18
3º	776.632,28	872.868,11	96.235,83
4º	582.692,28	867.062,20	284.369,92
5º	577.642,28	935.857,85	358.215,57
6º	689.282,49	425.034,43	**264.248,06**
TOTAL	4.133.014,05	4.768.679,12	1.164.161,19

ARRECADAÇÃO OUTUBRO/NOVEMBRO 2002

MÊS	RECEITA PROJETADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A SUPLEMENTAR
OUTUBRONOVEMBRO	577.642,28	935.857,85	358.215,57
Total .....:	577.642,28	935.857,85	358.215,57

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, em 16 de Dezembro de 2002.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal